



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

PORTARIA

PORTARIA 20/2025 - LUCAS ALMEIDA SILVA SANTOS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 20/2025.

EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através do presente o (a) Senhor (a) **LUCAS ALMEIDA SILVA SANTOS**, portador do CPF Nº 705.428.924-21, para assumir o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS**, lotado na SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação.

Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO
JOAQUIM DE
LUCENA
PEREIRA:7532149145
3

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250120035513 - Data/Hora Publicação: 10/01/2025 16:31:06

PORTARIA

PORTARIA 65/2025 - PAULO DE ARAUJO LIRA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 65/2025.

EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente o (a) Senhor (a) **PAULO DE ARAUJO LIRA** portador do CPF Nº 161.275.604-20, para assumir o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FROTA MUNICIPAL**, lotada na SECRETARIA DE TRANSPORTE, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250120110038 - Data/Hora Publicação: 13/01/2025 11:53:34

PORTARIA

PORTARIA 94/2025 - FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 94/2025.

EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através do presente o (a) Senhor (a) **FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR**, portador do CPF Nº 768.237.844-15, para assumir o cargo de **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação, Retroagindo seus efeitos á 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250120021827 - Data/Hora Publicação: 17/01/2025 11:31:03

PORTARIA

PORTARIA 95/2025 - JOSELITO SAMPAIO BERNARDO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 95/2025.

EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria 128 de 22 de Fevereiro de 2021, e designa a servidor JOSELITO SAMPAIO BERNARDO, portadora do CPF nº 089.927.474-97, para assumir o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na SECRETARIA DE TRANSPORTE, deste Município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250120084831 - Data/Hora Publicação: 20/01/2025 08:49:02

PORTARIA

PORTARIA 96/2025 - RAQUEL DO NASCIMENTO NEVES



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 96/2025.

EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria 128 de 22 de Fevereiro de 2021, e designa a servidor RAQUEL DO NASCIMENTO NEVES, portadora do CPF nº 855.250.574-68, para assumir o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, deste Município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250120113732 - Data/Hora Publicação: 20/01/2025 11:33:22

PORTARIA

PORTARIA 97/2025 - COMISSÃO PARA PROCESSO SELETIVO 2025



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria N.º 97/2025

**NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

O Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, no uso de suas atribuições legais, bem como o disposto no art. 62, IV da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA, MARCIA MARIA SIQUEIRA DE MEDEIROS, MAYZA CAVALCANTE FERREIRA a fim de compor a comissão do processo seletivo simplificado 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri, 20 de janeiro de 2025.

FRANCISCO
JOAQUIM DE
LUCENA
PEREIRA:7532149145
3

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250120031523 - Data/Hora Publicação: 20/01/2025 15:16:10

PORTARIA

PORTARIA 98/2025 - GESSYCA CAVALCANTE RIBEIRO FARIAS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 98/2025.

EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município. Resolve DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **GESSYCA CAVALCANTE RIBEIRO FARIAS**, portador (a) do CPF Nº 090.031.664-60, para responder como COORDENADORA DA DEFESA CIVIL, deste Município, até ulterior deliberação.

Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453
3

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250120031915 - Data/Hora Publicação: 20/01/2025 15:17:05

DECRETO

DECRETO 01/2025 - DECLARA [SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, OU NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO OU NA ZONA RURAL AFETADA(S) PELA ESTIAGEM – (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**DECRETO Nº 01 de 20 de JANEIRO de 2025**

DECLARA [SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, OU NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO OU NA ZONA RURAL AFETADA(S) PELA ESTIAGEM – (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Chefe do Poder Executivo do município de São João do Cariri-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

Considerando o parecer técnico nº 001/2025 de 09 de JANEIRO de 2025, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a data do parecer técnico afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando o baixo nível pluviométrico, assim como, sua irregularidade tendo por consequência a falta de abastecimento dos nossos reservatórios;

Considerando que os reservatórios em sua maioria são impróprios para consumo humano, se faz necessário a intervenção do poder público, na garantia do abastecimento de água potável em toda a zona rural;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área URBANA E RURAL do município de São João do Cariri-PB afetada pela estiagem, e falta de abastecimento de água potável (**COBRADE 1.4.1.1.0**),

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 3 (três) Meses, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São João do Cariri/PB, em 20 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Francisco Joaquim de Lucena Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250120032422 - Data/Hora Publicação: 20/01/2025 15:25:26

PORTARIA

PORTARIA 99/2025 - RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 99/2025.

EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município. Resolve NOMEAR, o (a) Senhor (a) RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS, portador (a) do CPF Nº 075.391.594-48, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, deste Município, até ulterior deliberação.

Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250120034248 - Data/Hora Publicação: 20/01/2025 15:43:22



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020